



SENADO FEDERAL  
CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, informações acerca da condução dos cuidados com a saúde indígena ao longo da pandemia de coronavírus no Brasil

Nesses termos, requisita-se:

1 - Ao longo do período de pandemia, foi realizado levantamento de famílias indígenas em situação de insegurança alimentar?

2 - Caso tenha sido realizado o levantamento mencionado no item anterior, quando o levantamento foi feito? Solicita-se cópia de todos os levantamentos;

3 - Em relação à distribuição de cestas básicas para a população indígena, foi feita adaptação dos produtos de acordo com os destinatários? Se sim, solicita-se documentação acerca do planejamento e elementos que embasaram as decisões.

4 - Qual critério determinou a quantidade de alimentos a ser distribuído, de modo a garantir que fosse destinada quantidade suficiente de produtos? Solicita-se cópia do planejamento.



5 - Qual foi o critério adotado para distribuição de cestas básicas aos indígenas?

6 - Acerca das medidas recomendadas pela Recomendação nº 11/2020-MPF, solicita-se documentação relativa ao planejamento e cumprimento das recomendações.

7 - Foi produzido pela Sesai material educativo sobre prevenção adequada em diversidade linguística que atenda as distintas etnias indígenas? Solicita-se cópia do material com indicação da data em que cada um foi produzido

8 - Qual foi a estratégia de comunicação utilizada acerca da prevenção da disseminação do coronavírus em relação à população indígena? Solicita-se cópia da documentação correspondente.

9 - Qual foi a estratégia de comunicação utilizada acerca da importância e do cronograma de vacinação, bem como o combate de fake news relativo às vacinas? Solicita-se cópia da documentação correspondente.

10 - Quais medidas foram adotadas para garantia de acesso à água potável pela população indígena? Solicita-se cópia da documentação relativa à distribuição de água.

11 - Como o Ministério garantiu que os trabalhadores da Funai e conveniadas não estivessem contaminados? Solicita-se registro da quantidade de testes feitos, afastamentos, datas, e documentação correspondente. Os serviços foram paralisados em algum momento devido à contaminação? Se sim solicita-se que os episódios sejam discriminados detalhadamente.

12- Quantos testes padrão RT-PCR (padrão ouro) foram disponibilizados mês a mês desde o início da pandemia para uso nos cuidados da saúde indígena?



13 - Quantos testes padrão RT-PCR (padrão ouro) foram realizados mês a mês desde o início da pandemia para uso nos cuidados da saúde indígena?

14 - Como foi feita a distribuição geográfica de testes padrão RT-PCR (padrão ouro) mês a mês desde o início da pandemia para uso nos cuidados da saúde indígena?

15 - Quantas visitas foram feitas às aldeias indígenas desde o início da pandemia? Solicita-se detalhamento de cada uma, com discriminação de autoridade que solicitou, autoridade que autorizou, todos os participantes, propósito da visita, o que foi distribuído para as aldeias e as quantidades distribuídas.

16 - Houve distribuição de kit covid, hidroxicloroquina, cloroquina ou ivermectina por algum agente à população indígena? Se sim, solicita-se discriminação das quantidades distribuídas, por local, data, e motivação, contendo identificação do responsável pela distribuição.

17 - Há registros de casos falecimento de indígenas nos quais o corpo não tenha retornado à sua comunidade para celebração de rituais funerários? Se sim solicita-se discriminação de todos os locais e a razão da negativa.

18 - Recentemente ganhou a mídia o fato da Polícia Federal ter intimado a indígena Sonia Guajajara e o indígena Almir Suruí para prestarem depoimentos em sede de inquéritos iniciados por denúncia efetivada pela Funai. Solicita-se cópia de toda a documentação relativa aos dois inquéritos em tela.

19 - A Funai denunciou algum outro indígena por “propagar mentiras” contra o governo, assim como os episódios citados no item anterior? Caso positivo, solicita-se cópia de todas as denúncias e documentação subsequente.



20 - Está em curso alguma outra investigação contra indígena por “propagar mentiras” contra o governo? Caso positivo, solicita-se cópia de toda a documentação.

21 - Foram implantadas barreiras sanitárias contra a circulação de pessoas estranhas às aldeias com o apoio deste Ministério? Se sim, solicita-se listagem com todos os locais onde foram implantadas, data em que iniciaram e data que deixaram de funcionar.

22 - Este Ministério prestou apoio a alguma barreira sanitária implantada pelos indígenas contra a circulação de pessoas estranhas às aldeias? Se sim, solicita-se listagem com todos os locais onde foi prestado este apoio, data em que iniciaram e data que deixaram de funcionar.

23 - Este Ministério atuou para remoção de alguma barreira sanitária implantada pelos indígenas contra a circulação de pessoas estranhas às aldeias? Se sim, solicita-se listagem com todos os locais onde ocorreu atuação neste sentido, e data em que ocorreu.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública,*



*durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

**Um dos eixos de investigação desta CPI diz respeito as ações de prevenção e atenção à saúde indígena.**

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados por esta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2021.

**Senador Humberto Costa**  
**(PT - PE)**

**Senador Rogério Carvalho**  
**(PT - SE)**

